



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.646, de 27 de Março de 2.018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
Jesus Dionisio de Oliveira	18/05/2016 a 17/05/2017	02/04/2018 a 01/05/2018
Márcio Donizetti Rodrigues	12/06/2016 a 11/06/2017	02/04/2018 a 01/05/2018
Maria Bernadete Pereira Pinto	01/07/2016 a 30/06/2017	02/04/2018 a 01/05/2018
Olézio Eugenio de Faria	02/02/2017 a 01/02/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Renata Bites Ferreira Amorim	14/02/2017 a 13/02/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Suellen Luana de Paula Oliveira	13/02/2017 a 12/02/2018	02/04/2018 a 25/04/2018
Wagner de Oliveira Emídio	11/05/2016 a 10/05/2017	02/04/2018 a 01/05/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 27 de Março de 2.018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas